



**ATA COMPLEMENTAR DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1602.01/2023**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL DESTINADO A ATENDER OS VEÍCULOS A SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ/CE.**

**Data da abertura:** 07 de Março de 2023  
**Horário:** 10h00min  
**Local:** Câmara Municipal de Acaraú-CE  
**Endereço:** Rua José Otávio Martins Rocha, nº 250 – Bairro Monsenhor Edson, Acaraú/CE

Aos 08 (oito) dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e três, às 11:54h, na sede da Câmara Municipal de Acaraú, situada à Rua José Otávio Martins Rocha, nº 250 – Bairro Monsenhor Edson, Acaraú/CE, reuniu-se a Comissão de Pregão, composta pelos servidores **BRUNO RODRIGUES GOMES DA SILVEIRA FORTUNA – Pregoeiro, JAIME JÚNIOR DE FARIAS e MADELYNE DE FATIMA DO NASCIMENTO LINO - Membros da Equipe de Apoio**, designados pela Portaria nº 091/2023, de 17 de Fevereiro de 2023 para, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Federal nº 8.666/93, darem continuidade aos procedimentos relativos a este Pregão Presencial cuja Sessão de abertura e Julgamento ocorreu dia 07/03/2022, às 10 horas e 15 minutos. Após a etapa de lances/negociação do presente certame, constatou-se que a licitante CLASSIFICADA nesta fase, **BAILARINA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, apresentou a Certidão Negativa de Falência ou Concordata (item 5.1, IV, b do Edital) em desconformidade com as exigências do Instrumento Convocatório, uma vez que tal documento foi apresentado expedido por distribuidor que não o da sede da Licitante. Como foi a única licitante a participar do certame e restou inabilitada, o Pregoeiro, valendo-se do que dispõe a legislação vigente, aplicou subsidiariamente o § 3º do artigo 48 da Lei Federal nº 8.666/93, concedendo o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação da documentação que motivou sua inabilitação. Desta feita, a licitante **BAILARINA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA** vem, na presente data, apresentar a certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, nos termos exigidos o item 5.1, IV, b do Edital do processo licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1602.01/2023** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL DESTINADO A ATENDER OS VEÍCULOS A SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ/CE**. Neste momento, com a juntada do documento exigido no item 5.1, IV, b do Edital foi constatado que a empresa **BAILARINA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA** apresentou toda a documentação de habilitação exigida no Instrumento Convocatório. Sendo assim, a Comissão decidiu por declarar a licitante **HABILITADA**, tendo em vista, que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei 10.520/02. Neste momento, o Sr. Pregoeiro declara vencedora do certame a empresa **BAILARINA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA** para o referido certame. Logo após, o Pregoeiro perguntou ao licitante



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ACARAÚ**



presente se existia por parte do mesmo, alguma intenção de entrar com recurso contra a decisão da Comissão, para que fosse registrado em ata a síntese das suas razões. Não havendo manifestação neste sentido por parte da licitante, o Pregoeiro ADJUDICOU o objeto do certame à empresa vencedora. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro deu por encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio e pelo licitante presente.//////////

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro:	Bruno Rodrigues Gomes da Silveira Fortuna	<i>Bruno Fortuna</i>
Equipe de Apoio:	Jaime Júnior de Farias	<i>Jaime Júnior de Farias</i>
Equipe de Apoio:	Madelyne de Fatima do Nascimento Lino	<i>Madelyne de Fatima do N. Lino</i>

EMPRESA	REPRESENTANTE/ CPF	ASSINATURA
BAILARINA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	RAQUEL ARAÚJO ROCHA CPF Nº 026.285.653-07	<i>Raquel Araujo Rocha</i>